

## Pauta da Convenção Coletiva de Trabalho 2018-2020 dos trabalhadores terceirizados é apresentada ao Sindienergia

Pauta de reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018-2020 dos(as) trabalhadores/as das empresas prestadoras de serviços à Coelce e à Chesf do Ceará foi apresentada ao Sindicato das Indústrias de Energia e de Serviços do Setor Elétrico do Estado do Ceará (Sindienergia). O Sindeletro propôs a manutenção de todos os itens do atual acordo coletivo de trabalho, reajuste em salários e benefícios, além de novas cláusulas.

### Confira os principais itens da pauta de reivindicação:

#### Reajustes de salário:

	Piso salarial mínimo - PSMC	R\$ 1.210,00 (01/02/2018)	R\$ 1.265,00 (01/02/2019)
1.1 –	Administrativos	R\$ 1.930,00	R\$ 2.020,00
1.2 –	Eletricistas	R\$ 1.930,00	R\$ 2.020,00
1.2.1	Eletricistas Linha Viva (1,25 x Eletricista)	R\$ 2.412,50	R\$ 2.525,00
1.3 –	Montador	R\$ 1.930,00	R\$ 2.020,00
1.4 –	Leituristas	R\$ 1.930,00	R\$ 2.020,00
1.5 –	Motoristas	R\$ 1.930,00	R\$ 2.020,00
1.6 –	Técnicos de Segurança	R\$ 3.860,00	R\$ 4.040,00
1.7 –	Eletrotécnico	R\$ 3.860,00	R\$ 4.040,00

Obs: Salários superiores ao piso – reposição da inflação mais 4% ganho real

**Função Gratificada Motorista/Motoqueiro** – acrescentar esta função para os cargos de Eletrotécnico, Técnico de Segurança e Operador de guindauto.

**13º Salário** – antecipação da primeira parcela em fevereiro de cada ano.

**Periculosidade** - Manutenção da periculosidade calculada sobre a remuneração.

**Participação nos lucros** – distribuição de no mínimo uma folha de remuneração igualmente entre todos os trabalhadores.

**Ajuda de custo de viagens** – atualização dos valores para: Café – R\$ 15,00 / Almoço – R\$ 32,00 / Janta – R\$ 32,00 / Pernoite - R\$ 95,00.

**Cartão Refeição** – 25 cartões fixos de R\$ 32,00 em 2018 e R\$ 37,00 em 2019. Cartão nas férias e um cartão extra a ser pago até o dia 15 de dezembro (Peru de Natal).

**Plano de Saúde** – mudança para a Unimed. O plano médico será estendido aos dependentes e às empresas arcarão com 90% do seu valor.

**Creche Escola** – R\$ 310,00, crianças de 3 a 7 anos, o dobro do valor para creche integral para os filhos de 2 meses a 3 anos.

**Seguro de vida** - valor mínimo da apólice de R\$ 95 mil em 2018 e R\$ 100 mil em 2019.

**Rescisões** – continuam sendo realizadas no sindicato. Que seja garantido o pagamento de todos os direitos trabalhistas ao trabalhador que migrar de empresa. Aos trabalhadores que não forem incorporados à nova empresa será garantido plano de saúde por seis meses.

**Assédio Moral** – Empresas farão campanha de conscientização e adotarão medidas para coibir essa prática. As vítimas terão atendimento psicológico arcado pela empresa.

**Jornada de Trabalho** – 40 horas semanais, 30 horas semanais para leituristas.

**Escala de revezamento** – turno de 8 horas, sendo 3 turnos trabalhados e 2 dias de folga.

**Experiência Profissional e Segurança** – as empresas manterão nos seus quadros pelo menos 50% dos trabalhadores com 10 anos de experiência nas atividades.

**Transporte para vítimas de acidente de trabalho** – as empresas devem garantir o deslocamento para o tratamento médico e fisioterápico.